



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 009/2001

Data: 18 de abril de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública, Ângelo Tessari, localizada entre as Quadras 2/3 e Quadras 23/24 do loteamento Balneário Farol I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de abril de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal